



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. A Solicitação de 11 de novembro de 2021.

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação, conforme o memorando encaminhado a este departamento, acima citado, seguem informações solicitadas.

Em atendimento ao art. 72, inciso IV, da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços de auditoria de balancetes mensais referentes a contratações feitas através de Licitações e Dispensas, com confecção de relatório anual de auditoria para prestação de contas do exercício de 2021.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	2
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Administração	02.03
Atividade	Manutenção da Secretaria de Administração	04.122.0052.2006.0000
Natureza da despesa	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00
Categoria econômica	Serviços Técnicos profissionais	33.90.36.05
		33.90.39.05

Governador Edison Lobão – MA, 11 de novembro de 2021.

Departamento de Contabilidade

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC 10.002608/O
CPF 785.597.743-00